

DIREITO, LITERATURA E CINEMA

PERCALÇOS E DIRETRIZES

REGINALDO RODRIGUES PONTE JÚNIOR¹
 NAYANNE COUTINHO MARQUES²
 MARCUS MAURICIUS HOLANDA³

APRESENTAÇÃO

Este *paper* foi elaborado com base em conclusões tidas no desenvolvimento do Projeto de Extensão “Direito, Literatura e Cinema”, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão da *Faculdade Luciano Feijão* (NPE/FLF)⁴.

O objetivo central do projeto foi permitir a conexão dos participantes com outros filtros de olhares sobre alguns fatos do cotidiano social. E o desenrolar do mesmo se deu influenciado pela crescente demanda na dinâmica no processo de aprendizagem e reflexão.

OBJETIVOS

Buscou-se a análise de basilares conhecimentos com temáticas relacionadas às relações de poder, questões sociais segundo um aspecto jurídico, criação de situações-problema, ter *experiência viva* através do cinema, bem como a reflexão quanto à feitura de análise baseada não apenas na racionalidade prática, mas também a partir de uma racionalidade emocional ou empática, de olhos às questões de natureza social e ética.

MÉTODOS

O processo de escolha dos textos, um dos filtros principais do projeto, apresentou-se como um momento enriquecedor. Seleccionadas as obras, com análises e resenhas formaram-se rodas de leitura e de debate. Por sua vez, nos eventos externos, em comunidades, não se atuou com rodas de leitura, apenas com inserções cinematográficas e de resenhas.

¹ Acadêmico do 8º semestre do curso de Direito da *Faculdade Luciano Feijão* (FLF) e estagiário do Tribunal de Justiça (CE). Participante do Grupo de Estudos “Violência Urbana”, bolsista do atual Projeto de Extensão “Preservação e Sustentabilidade do Meio- Ambiente – GESTÃO RESPONSÁVEL DE RESÍDUO ELETRÔNICO”. Foi bolsista do Projeto “Direito, Literatura e Cinema”, e monitor de Direito Civil II.

² Graduanda em Direito na *Faculdade Luciano Feijão* (FLF) e bolsista do Projeto de Extensão “Direito, Literatura e Cinema”, ligado ao NPE/FLF, e monitora de Direito Civil II no turno noturno.

³ Coordenador do Projeto “Direito, Literatura e Cinema”. É mestrando em Direito Constitucional pela UNIFOR, especialista em Direito do Trabalho e Processual Trabalhista pela Faculdade Christus e Bacharel em Direito pela *Universidade de Fortaleza* (UNIFOR). Professor do Curso de Direito da *Faculdade Luciano Feijão* (FLF).

⁴ Sobre este mesmo projeto, segue publicação do artigo científico em pormenores: PONTE JÚNIOR, R. R., COUTINHO, M. N., HOLANDA, M.M. *Direito, Literatura e Cinema – Interdisciplinaridade e dinamismo na criação do conhecimento*. ANAIS do V Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão. Disponível em: <
http://faculdade.flucianofejao.com.br/site_novo/anaais/servico/pdfs/Artigos_completos/Dir/Direito_Literatura.pdf>. Acesso em: 05.05.2013.



RESULTADOS E DISCUSSÕES

O dinamismo aqui focalizado tangencia a uma compreensão mais eficiente no olhar do sujeito que, por ora, foi participante dos estudos do grupo. Representou grande valia, posto que o aluno fizesse pontos conexos, encaixou situações-problema, analisou o Direito Comparado, e, principalmente, teve sentimento de fato da situação, dentre outras experiências periféricas. Aliando lazer, questionamento e construção cultural, resultando em reflexões psicossociais.

ALGUMAS OBRAS TRABALHADAS

Das inúmeras obras analisadas, destacam-se: *1984* (analisou-se a restrição pela atuação estatal, o poder, a democracia, o controle popular, a manipulação de informações, a alienação e alguns demais direitos como a liberdade de expressão); *O Mercador de Veneza* (sobre a possibilidade jurídica do pedido, a liberdade privada em contratar. Questões sobre as cláusulas do *pacta sunt servanda* e *rebus sic stantibus* foram levantadas); *Acusação* (focalizado na conduta dos advogados, na ética profissional, na exposição sensacionalista e sem limites da mídia); *Notícias de uma Guerra Particular* (mostrada a incapacidade atual estatal em proceder com o fluxo urbanizador, evidenciando na ação dos traficantes e o cotidiano de moradores, a ação da polícia sob o domínio popular por uso da força excessiva).

CONCLUSÃO

Os encontros do grupo foram realmente relevantes para a formação acadêmica do estudante. A academia jurídica não deve se restringir à estrita legalidade. Deve ampliar os olhos, permitindo a experiência de outros modelos de interpretação. Estas experiências, de toda forma, garantem aos juristas uma filtragem mais eficiente e crítica, inclusive sobre fatos sociais. A inserção do âmbito experiencial literário-cinematográfico na comunidade jurídica, permite o fluente desenvolvimento do Direito, enquanto interpretador, produto e condicionador de uma sociedade.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR E SILVA, J. *A prática judiciária entre direito e literatura*. Coimbra: Almedina, 2001.
- _____. *A Constituição, a Literatura e o Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006.
- _____. *Cinema e educação: um espaço em aberto*. Ministério da Educação. Ano XIX – Nº 4 – Maio/2009.
- TRINDADE, André K.; GUBERT, Roberta M.; NETO, Alfredo C. (Organizadores). *Direito e Literatura: ensaios críticos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.